

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 6 DE MAIO 2014

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas e cinco minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, e com a participação, via videoconferência, do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e quatorze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, invertendo a ordem da pauta, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **10)** Processo nº 00058.036724/2014-30; Assunto: reajuste das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao contrato de concessão do Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim/Galeão (RJ), concedido por meio do Leilão nº 1/2013; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a necessidade de reajuste das tarifas aeroportuárias à época da emissão da Ordem de Serviço da Fase I, nos termos da cláusula 6.4 do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim e da Nota Técnica nº 24/2014/GERE/SER, de 25 de abril de 2014; **9)** Processo nº 00058.036725/2014-84; Assunto: reajuste das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao contrato de concessão do Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Confins (MG), concedido por meio do Leilão nº 1/2013; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a necessidade de reajuste das tarifas aeroportuárias à época da emissão da Ordem de Serviço da Fase I, nos termos da cláusula 6.4 do Contrato de Concessão Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Confins e da Nota Técnica nº 25/2014/GERE/SRE, de 25 de abril de 2014; **8)** Processo nº 00058.049687/2013-49; Assunto: autorização prévia para a cisão parcial da sociedade empresária Trip Linhas Aéreas S.A. e a incorporação de seu acervo líquido cindido pela sociedade empresária Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a expedição de autorização prévia para a cisão parcial da TRIP LINHAS AÉREAS S.A. e incorporação do acervo líquido cindido pela AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A., nos termos deliberados pelas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas pelas concessionárias em 25 de junho de 2013 e respectivo Protocolo de Justificação de Cisão e Incorporação; **7)** Processo nº 00058.022722/2014-63; Interessado: Inframérica Concessionária

do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.; Assunto: termo aditivo ao contrato de concessão; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, conforme minuta apresentada pela área técnica.; **6)** Processo nº 00058.062456/2012-40; Interessado: América do Sul Linhas Aéreas Ltda.; Assunto: concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro e carga; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo nº 00058.015636/2014-02; Interessado: Seven Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 00058.086959/2013-91; Interessado: Aerosigma Táxi Aéreo e Serviços Aéreos Especializados Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo e de serviço aéreo público especializado nas atividades aeropublicidade, aerorreportagem, aeroinspeção, aerofotografia, aerocinematografia e combate a incêndios; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Na oportunidade, o Diretor Ricardo Bezerra solicitou que a Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE proceda à abertura de processo de investigação com vistas a averiguar a atuação da empresa anteriormente à concessão da autorização operacional; **3)** Processo nº 00058.010212/2014-43; Interessado: EBTA - Empresa Baiana de Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **2)** Processo nº 00066.006824/2014-32; Assunto: estabelecimento de três condições especiais a serem incorporadas à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicáveis às condições gerais das proteções do envelope de voo, à proteção de envelope de voo para limite de arfagem, rolamento e alta velocidade, e à proteção de envelope de voo para limitação do fator de carga normal excessivo, objeto da Audiência Pública nº 6/2014, encerrada em 23 de março de 2014; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos da proposta originalmente apresentada, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência; Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany: **1)** Processo nº 00066.008208/2014-16; Assunto: estabelecimento de duas condições especiais a serem incorporadas à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicáveis à proteção de envelope de voo para alto ângulo de ataque, e à concessão de créditos de desempenho, em condições de formação de gelo, devido à proteção de

envelope de voo robusta, objeto da Audiência Pública nº 7/2014, encerrada em 30 de março de 2014; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos da proposta originalmente apresentada, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio, entre os Diretores, para relatoria, do processo nº 60800.022937/2010-22, referente à proposta de revogação da Instrução de Aviação Civil - IAC nº 3132, tendo sido sorteado o Diretor Carlos Eduardo Pellegrino. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA

Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Diretor de Operações de Aeronaves